

**PARECER Nº 1952/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 183/2013.**

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Paulo Fiorilo (PT), institui o “Cartão de Estacionamento para Idoso” para toda pessoa com idade igual ou superior a 60 (anos), residentes no município de São Paulo.

De acordo com a propositura, toda pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, condutores ou passageiros, tem direito a estacionar seu veículo em vagas específicas e demarcadas do estacionamento rotativo destinadas aos idosos, mediante cadastramento dos interessados e emissão de credencial específica pelo Executivo.

Depreende-se da justificativa do autor que há diversas reclamações de muitos idosos sobre a dificuldade de conseguir o “Cartão de Estacionamento para Idoso”. Assim, faz-se necessário aprovar o presente projeto de lei para proporcionar maior rapidez e eficácia administrativa na emissão de cartões, e com isso fazer valer os direitos dos cidadãos.

A Comissão de Administração Pública, considerando a iniciativa apresenta-se adequada e oportuna no que diz respeito ao interesse público, consigna voto favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

Quanto aos aspectos de sua competência, considerando que a proposição reúne elevado interesse para a sociedade paulistana, coadunando com o sistema de trânsito mais humanizado na cidade de São Paulo, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação do projeto, conforme substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa. .

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do projeto, nos moldes do substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa, haja vista que a medida esta em consonância com legislação que protege os direitos dos idosos e de acordo com o respeito e consideração que devem ser dispensados a esta parcela da população paulistana.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 01/10/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ALFREDINHO - PT

ATILIO FRANCISCO - PRB

CORONEL CAMILO - PSD

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

SANDRA TADEU – PR

CLAUDINHO DE SOUZA – PSDB

CORONEL TELHADA – PSDB

VAVÁ - PT

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

ARI FRIEDENBACH – PPS

JULIANA CARDOSO - PT

NATALINI - PV  
PATRICIA BEZERRA – PSDB  
EDEMILSON CHAVES - PP  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ROBERTO TRIPOLI - PV  
ADILSON AMADEU - PTB  
PAULO FIORILO - PT  
JAIR TATTO – PT  
RICARDO NUNES - PMDB  
MARTA COSTA – PSD